



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n.2197, de 27 de junho de 2022.

Concede baixa em veículo cadastrado no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI do Município de São Sebastião do Alto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 2000/2022;

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 247/1996;

Decreta:

Artigo 1º – Fica concedida baixa de veículo que abaixo menciona, junto ao cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome do permissionário, **Aldeir de Aguiar Cardoso**, brasileiro, motorista, portador do Rg n. 009.164.044-1 Detran-RJ, CPF n. 025.120.637-80, conforme segue:

I – Veículo: VW Voyage 1.0, ano 2012/2013, cor prata, Placa LLT 1940, Chassi 9BWDA05UXDT123650, Renavan 00488656133.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 27 de junho de 2022.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal